



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 041/2025**

DATA: 17 de janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Contratada, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder a partir de 02 de janeiro de 2025, a Sra. **Ingrid Naiara Silva de Lima**, matrícula nº 3831, servidora contratada no cargo de **Zeladora**, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2025.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.